



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0130/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS objetivando à Contratação de empresa para Fornecimento de forma fracionada conforme demanda de materiais, de pintura, tintas, vernizes, construção e elétrico para uso em diversas secretarias e programas do Município de Altônia-PR.

VALOR MÁXIMO: R\$ 858.210,92 (oitocentos e cinquenta e oito mil duzentos e dez reais e noventa e dois centavos)

EMISSÃO DO EDITAL: 17/08/2020

ABERTURA: 03/09/20 ÀS 08:30

LOCAL: Prefeitura Municipal de Altônia, Rua Rui Barbosa, 815 – sala 06 –Centro Altônia-PR

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço - Lote

DO EDITAL: Será fornecido aos interessados cópias impressas ou cópias em mídia digital (pen-drive, CD, DVD ou disquete, desde que fornecido pelo licitante) do inteiro teor do presente edital e de seus anexos, aos licitantes que comparecerem no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Altônia, durante o período normal de expediente, até o dia da abertura do Pregão Presencial munidos do **Carimbo do CNPJ** da Empresa, mediante o pagamento da taxa de edital, fixado no valor de **R\$-3,00 –(três reais)** comprovado por meio de depósito bancário no **Banco do Brasil Agência 1427-3 C/C nº10.583-X.** Maiores informações, através do E-mail: licitacoes@altonia.pr.gov.br

Altônia-PR, aos 19/08/20

PREGOIEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

DECRETO N.º 125/2020.

Exonera a pedido o senhor **CLAUDEMIR DA SILVA CAETANO**.

CLAUDEMIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A,

Art. 1º - Exonerar a pedido o senhor **CLAUDEMIR DA SILVA CAETANO**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 6.078.987-8-PR., ocupante do cargo em comissão de **Chefe da Divisão de Cultura e Comunicação**, lotado na Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Comunicação, a partir de 15/08/2020.

Art. 2º - Ressalvado o disposto no artigo anterior, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 14 dias do mês de agosto do ano de 2020.

CLAUDEMIR GERVASONE
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

PORTARIA N.º 217/2020

Concede licença Prêmio a servidora **ANDREA ZAMBERLAN CORDEIRO DA SILVA**.

CLAUDEMIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E,

Conceder a servidora **ANDREA ZAMBERLAN CORDEIRO DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG-nº. 6.238.245-7-PR, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais – Classe-I, Nível-07**, lotada na Secretaria de Saúde, 45 (quarenta e cinco) dias finais de Licença Prêmio Especial, relativa ao período aquisitivo compreendido entre 01/08/2008/2013, de acordo com o Art. n.º 140 da Lei Municipal n.º 097/94 de 28/09/94, para ser gozada no período de 17/08/2020 à 30/09/2020.

Registre-se,

Publique-se e,

Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 14 dias do mês de agosto do ano de 2020.

CLAUDEMIR GERVASONE
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

PORTARIA Nº 218/2020.

Concede licença ao servidor **ALENCAR JOANNA DA COSTA**.

CLAUDEMIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E,

Conceder ao servidor **ALENCAR JOANNA DA COSTA**, portador da cédula de Identidade RG-nº 9.734.051-0-PR, ocupante do cargo de **Motorista, Classe-II, Nível-18**, lotado na Secretaria de Saúde, 05(cinco) dias de licença para fins de Paternidade, sem prejuízos em seus vencimentos, no período de 11/08 à 15/08/2020.

Registre-se,

Publique-se e,

Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 14 dias do mês de agosto do ano de 2020.

CLAUDEMIR GERVASONE
PREFEITO MUNICIPAL